

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº059/2022 - Data: de 24  
de março de 2022.

**DECRETO Nº 6330/2022.**  
**De 23 de março de 2022.**

**SÚMULA:** “Nomeia Comissionado do Poder  
Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.15.395/2022.

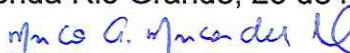
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Thiago Oliveira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 109.166.899-05, portador da cédula de identidade n. 13.894.105-1 SESP/PR, a partir de 15 de março de 2022.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as atividades voltadas a Secretaria Municipal de Administração; no que se refere à Divisão de Tecnologia da Informação, apoio ao Secretário Municipal e ao Diretor de Área desempenhando sempre as funções de acordo com a orientação recebida, manter os materiais com zelo, desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior. Auxiliar a direção de área responsável em definir os objetivos. Com atuação na elaboração de projetos de produtos, ferramentas e equipamentos de informática conforme normas técnicas e relacionadas à segurança. Controle de notas fiscais de entrada; Análise da necessidade de novas compras; suporte a processos administrativos; suporte ao usuário; produz rotinas administrativas (Ofícios, empenhos, Memorandos); auxilia na manutenção de equipamentos, bem como, suporte interno e externo sempre que necessário; presta atendimento através de acesso remoto; participa dos projetos a serem criados ou em execução sendo eles. Sistemas, logins de usuário e outros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2022.

  
**Marco Antônio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**